PORTARIA Nº 029/2024

De 22 de novembro de 2024

"CONCEDE SALDO RESIDUAL DE FÉRIAS A SERVIDORA GELCI GIACOMOLLI STEIN E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando Portaria nº 018/2024, a qual consta haver saldo de 20 dias a ser gozado pela servidora;

Considerando o Requerimento da Servidora GELCI GIACOMOLLI STEIN;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede saldo residual de férias à Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN,** matricula nº 000014, brasileira, casada, portadora do CPF nº XXX.XXX.XX1-04 e RG nº XXX X51 SSP/MT, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2022 a 12/05/2023, que serão gozadas de 25/11/2024 a 16/12/2024, com retorno previsto para o dia 17/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 22 de novembro de 2024.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 029/2024

"CONCEDE SALDO RESIDUAL DE FÉRIAS A SERVIDORA GELCI GIACOMOLLI STEIN E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando Portaria nº 018/2024, a qual consta haver saldo de 20 dias a ser gozado pela servidora;

Considerando o Requerimento da Servidora GELCI GIACOMOLLI STEIN;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede saldo residual de férias à Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN,** matricula nº 000014, brasileira, casada, portadora do CPF nº XXX.XXX.XX1-04 e RG nº XXX X51 SSP/MT, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2022 a 12/05/2023, que serão gozadas de 25/11/2024 a 16/12/2024, com retorno previsto para o dia 17/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 22 de novembro de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024

O Exmo. Sr. Paulo Cesar Francisco Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o presente processo, para que produza os efeitos legais.

Objeto:O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na confecção de brindes personalizados, para atender à demanda da Câmara Municipal.

FORNECEDOR: **SOZO E FORLIN LTDA,** inscrita sob o **CNPJ n°. 00.070. 595/0001-51**

VALOR TOTAL: **R$ 15.205,00 (quinze mil e duzentos e cinco reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 22 de novembro de 2024.

PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024

O Exmo. Sr. Paulo Cesar Francisco Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o presente processo, para que produza os efeitos legais.

Objeto:**Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de confecções de placas de inox personalizadas, medindo 16x20 cm, incluso estojo de veludo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Araputanga MT.**

FORNECEDOR: **AF SERVICOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA,** inscrita sob o **CNPJ n°. 28.587.072/0001-04**

VALOR TOTAL: **R$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 22 de novembro de 2024.

PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

Considerando o relatório final nos autos do Processo Administrativo n° 001/2024, instaurado pela Portaria n° 194/2024/CMC, publicada em 16 de outubro de 2024 e publicado na AMM, tendo em vista em apurar a responsabilidade da empresa Construtora Providência LTDA-ME pela suposta não prestação dos serviços de manutenção predial na sede do Poder Legislativo.

E, com base nos fundamentos apresentados pelos Membros da Comissão sigo o entendimento apresentado no relatório final do Processo Investigativo e acolho os motivos pelo arquivamento da sindicância que apurou suposta irregularidades praticadas pela empresa Construtora Providência LTDA-ME.

Cumpra-se, publique-se e cientifique o interessado.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 225/2024

"Dispõe sobre a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Cáceres para a forma híbrida e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO o que consta no *parágrafo único*, do Art. 27, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 107/2023, que estabelece o início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização das Sessões Ordinárias durante o período de vigência da reforma prevista no Processo Administrativo Contratação Direta – 050/2024 – Remoção e Instalação de Compensado das plataformas do Plenário.

CONSIDERANDO o Despacho 5-5.232/2024, do Ofício Interno 5.232/2024, de 21 de novembro de 2024, via 1Doc, referente a decisão dos Parlamentares durante a reunião de alinhamento de pauta, desta Casa Legislativa Municipal, quanto a realização das Sessões Ordinárias na forma híbrida até a conclusão da reforma do "Plenário Ver. Dr. Ênio Maldonado".

R E S O L V E: